



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 062/2020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para passagem de galeria de águas pluviais e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE PATOS – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.815/0001-70, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-020, na pessoa de seu Prefeito Interino Constitucional ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, com base no artigo 116, “a”, da Lei Orgânica do Município, a fim de ser instituída, pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Patos-PB, faixa de servidão destinada à passagem de uma rede de sistema de distribuição de água potável, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado na zona rural, mais precisamente na Comunidade do Sítio Mucambo, deste município de Patos-PB, conforme consta no Processo Administrativo nº. 299/2020, a saber:

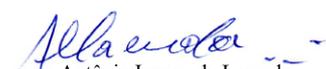
A área da servidão com 8.900,00 m², compreendendo uma faixa de terra, medindo 10,00 m de largura por 890,00 m de extensão, iniciando no ponto com coordenadas 692196.44 m E e 9230290.75 m S, terminando no ponto de coordenada 692269.37 m E, 9231175.33 m S, abrangendo terras de terceiros, ainda não identificados, com o objetivo de além de criar um acesso público ao Açude Público do Mucambo, fornecerá o abastecimento D'água a Comunidade do Mucambo, setor do “Bar do Papelão”, caracterizando-se como uma obra de infraestrutura fundamental ao desenvolvimento com oferta de água potável, beneficiando 60 (sessenta) casas, abrangendo mais de 180 (cento e oitenta) pessoas diretas.

Art. 2.º A presente instituição visa à passagem de uma rede de sistema de distribuição de água potável, razão pela qual, sobre a referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de novembro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 327/2020
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.073/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 327/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.073/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITÃO FILHO, inscrita no CNPJ: 13.193.071/0001-08, com endereço na Rua: PEDRO FIRMINO, 107 SALA 809, CENTRO PATOS – PB, no valor total de R\$ 13.110,00 (TREZE MIL E CENTO E DEZ REAIS), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB 15 de Outubro de 2020

ANTONIO IVANES DE LACERDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 300/2020

PROCESSO LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica em Piso Intertravado em Diversas Ruas do Município de Patos, referente ao Contrato de Repasse nº 1053071-91/2018, conforme edital e seus anexos..

VENCEDORA: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.465.480/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 1.014.384,56 (hum milhão e quatorze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) DIAS.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2020/02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo, na Classificação Funcional: 15 451 1005 1005 Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos/ 15 451 1005 1014 Pavimentação Asfáltica, em Paralelepípedos Granítica e Terraplanagem de Vias Pública, no Elemento de Despesa – 4490.51. Contrato de Repasse nº 1053071-91/2018 – Caixa Econômica Federal.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com art. 43 e 109, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da CPL ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, 05 de novembro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino De Patos

CONTRATOS E CONVÊNIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.073/2020
 CONTRATO Nº 992/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
 CONTRATADO: ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITÃO FILHO
 CNPJ Nº: 13.193.071/0001-08
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
 VALOR TOTAL: R\$ 13.110,00 (TREZE MIL E CENTO E DEZ REAIS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência da data da assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB 15 de Outubro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS -PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

Instrumento: termo aditivo nº: 01 ao contrato nº 424/2020; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS.
 Objeto Contratual: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0006/2020; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor do contrato inicial em R\$ 34.516,80 (trinta quatro mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciada com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA e MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS.

Patos. 16 de outubro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
 Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS E AVISOS**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
 Tomada de Preços 009/2020**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica em Piso Intertravado em Diversas Ruas do Município de Patos, referente ao Contrato de Repasse nº 1053071-91/2018, conforme edital e seus anexos.
 O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0447/2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que após analisar os documentos de habilitação e proposta de preços do licitante, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, em especial o artigo 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, DECIDIU:

a) Habilitar A Empresa EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.465.480/0001-10, por atender as exigências do edital.

b) CLASSIFICAR a proposta da empresa EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.465.480/0001-10, por atender as exigências do Edital.
 DA VENCEDORA:

a)DECLARAR VENCEDORA a proposta da empresa EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.465.480/0001-10, com o valor global de R\$ 1.014.384,56 (hum milhão e quatorze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
 INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3610

PATOS - PB, 05 de novembro de 2020.

José Vandebil de Araujo Fragoso
 Presidente da CPL/PMP

**ESTADO DA PARAÍBA
 CONSELHO ESCOLAR
 ESCOLA MUNICIPAL ANATILDES AIRES DE MOURA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 05/11/2020 até o dia 25/11/2020.

Data da abertura dos envelopes: 26/11/2020 às 09h00min (horário local)

Local: Escola Municipal ANATILDES AIRES DE MOURA

Rua: Alaide Medeiros de Lucena, S/N Bairro: Jatobá Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal ANATILDES AIRES DE MOURA, com endereço na Rua: Alaide Medeiros de Lucena, S/N Bairro: Jatobá, Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h00min.

Patos-PB, 04 de Novembro de 2020.

Ivaniza Ferreira Amorim
 Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
 CONSELHO ESCOLAR
 ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL DOM EXPEDITO
 EDUARDO DE OLIVEIRA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 04/11/2020 até o dia 24/11/2020.

Data da abertura dos envelopes: 25/11/2020 às 09h00min (horário local)

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Expedito Eduardo de Oliveira

Rua: Antônio Félix, S/N Bairro: São Sebastião Patos-PB.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009.

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Expedito de Oliveira, com endereço na Rua: Antônio Félix, S/N Bairro: São Sebastião Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h às 13h.

Patos-PB, 04 de Novembro de 2020.

LILIA SILVA BATISTA
 Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
 CONSELHO ESCOLAR
 ESCOLA MUNICIPAL CIEPII ANÉSIO LEÃO MIGUEL MOTTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 05/11/2020 até o dia 25/11/2020.

Data da abertura dos envelopes: 25/11/2020 às 09h00h (horário local)

Local: Escola Municipal ANÉSIO LEÃO MIGUEL MOTTA

Rua: Euclides Franco, s/n –São Sebastião-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola, Municipal ANÉSIO LEÃO MIGUEL MOTTA com endereço na Rua: Euclides Franco, S/N Bairro: São Sebastião - Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 09h30min as 11h.

Patos-PB, 05 de Novembro de 2020.

Maria José de Medeiros Nascimento Galvão
 Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS CHAGAS CANDEIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 05 de novembro até o dia de 25 de novembro de 2020.

Data da abertura dos envelopes: (26/11/2020 às 09h00min na sede da Escola Maria das Chagas Candeia)

Local: Escola Maria das Chagas Candeia

Rua: Joaquim Amaro, s/n Monte castelo – Patos/PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos Interessados na Escola Municipal Maria das Chagas Candeia, com endereço na Rua: Joaquim Amaro, s/n Monte castelo – Patos/PB, em todos os dias úteis, horário das 07h30min as 12h00min.

Patos-PB, 05 de novembro de 2020

MARIA IVETE DA SILVA GOMES
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR CIEP IV AGGEU DE CASTRO/ALFREDO LUSTOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 05/11/2020 até o dia 03/12/2020.

Data da abertura dos envelopes: 07/12/2020 às 09h00min (horário local)

Local: CIEP IV AGGEU DE CASTRO/ALFREDO LUSTOSA

Rua: Jose Melquides S/N Bairro: Alto da Tubiba - PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola CIEP IV AGGEU DE CASTRO/ALFREDO LUSTOSA com endereço na Rua: Jose Melquides S/N Bairro: Alto da Tubiba PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos - PB, 05 de Novembro de 2020.

Zoetania Torres Otaviano Ferreira
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROBERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 05/11/2020 até o dia 25/11/2020.

Data da abertura dos envelopes: 26/11/2020 às 10h00min (horário local)

Local: Escola Municipal Manoel Roberto

Rua: Manoel Meira, S/N Bairro: Jatobá Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal Manoel Roberto, com endereço na Rua: Manoel Meira, S/N Bairro: Jatobá Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h00 e das 13h30 às 16h00

Patos-PB, 05 de Novembro de 2020.

VERA LUCIA MONTEIRO TRINDADE
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2020
(Entrega de Documentos)

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item 14 – Da Nomeação dos Candidatos Aprovados do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2018, de 18 de julho de 2018, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Sr. Prefeito por meio do Decreto nº. 006/2019 e publicado no Diário Oficial do Município em 14 de março de 2019, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia **7 de dezembro de 2020** os seguintes exames e documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2018, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Gerência de Recursos Humanos) localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000, os seguintes documentos originais/autenticados, conforme o Item 14.3.1:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação/justificativa na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
- 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou outro Documento Hábil Comprobatório que o Tenha Cumprido ou tenha sido Dispensado de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil – 2 cópias;
- 1.1.5. Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal;
- 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – 2 cópias;
- 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto do Servidores Públicos Municipais (Formulário Anexo);
- 1.1.10. Cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes;
- 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual, de Natureza Cível e Criminal;
- 1.1.12. Cópia da Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme Item 2.1;
- 1.1.13. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 1.1.14. Cópia do Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, quando exigido, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas e com a quitação das obrigações respectivas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item 2.1, respeitando as particularidades de cada cargo.
- 1.1.16. Cópia do Comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do candidato – 2 cópias.
- 1.1.17. Declaração de Não-Beneficiário de Seguro Desemprego;

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo, mediante publicação de Edital posterior de inabilitação.

1.3. Estará inabilitado o candidato que não apresentar o comprovante de escolaridade específica exigido para investidura no cargo (Pontos 1.1.14 e 1.1.15, deste Edital), a exemplo de diplomas/certificados de licenciatura, residência médica, curso técnico, carteira de motorista na categoria indicada, dentre outros.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Item 14.6.1 – “Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde” – do Edital nº 001/2018. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- III. Ureia;
- IV. Creatinina
- V. AST;
- VI. ALT;
- VII. Ácido Úrico;
- VIII. Glicemia de Jejum;
- IX. Sumário de Urina;
- X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- XI. Sorologia para Doença de Chagas;
- XII. VDRL;
- XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
- XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
- XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra de até 30 dias;
- XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

XVII. Audiometria com Laudo;
XVIII. Laringoscopia com Laudo;
XIX. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados, obrigatoriamente.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo, mediante inabilitação por despacho do Secretário de Administração.

2.3. Constatando restrições médicas aos candidatos ou dúvida quanto à classificação da deficiência aos candidatos convocados para assunção das vagas especiais, a habilitação estará condicionada à submissão destes à Junta Médica Municipal para lavratura de parecer.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração - Gerência de Recursos Humanos (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **7 de dezembro de 2020** no horário das **08h00min às 12h00min**, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório, referente ao Processo Comum Cível 0803242-65.2020.8.15.0251 (4ª Vara Mista de Patos).

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS - EDUCAÇÃO*

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELINY FERREIRA ALVES	2

* Portador de Necessidades Especiais

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Conforme dispõe o Subitem 14.3, o candidato somente será nomeado com a condição à observância estrita de sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como à apresentação de original e cópia autenticada, no dia e horário agendados no Edital de Convocação.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração (tratar com: Carleusa), ou ainda através do website www.patos.pb.gov.br.

4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.3.1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

4.8. Todos os processos de admissão e cumprimento das exigências para investidura no cargo deverão ser concluídos e apresentados até o termo final previsto neste edital, sendo resguardado aos candidatos inabilitados prazo e recurso de 5 dias para impugnação após publicação de Edital específico.

Patos (PB), 4 de novembro de 2020.

Leônidas Dias de Meideiros
Secretário de Administração

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 026/2020
(POSSE)

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB), neste ato representado por seu Secretário *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB), e:

CONSIDERANDO o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial do Município de Patos;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº. 014 /2020 relativos à Entrega de Documentos dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, nos cargos e secretarias abaixo relacionados, para comporem o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Patos/PB;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o(a)s candidato(a)s abaixo, classificado(a)s no Concurso Público, para no dia **20 de novembro de 2020**, às 11h, comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo de Patos - Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, Bairro Horizonte, nesta cidade de Patos (PB), CEP: 58.704-000, para a lavratura e o recebimento do Termo de Posse:

MÉDICO ORTOPEDISTA

NOME	CLAS
JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA NETO	2

MÉDICO PLANTONISTA

NOME	CLAS
CAIRO CABRAL XAVIER	8
FRANCISCO CAIO AUGUSTO COSTA FONSECA	10

Art. 2º O(A) Candidato(a) que não comparecer no local data e hora designados, terá o prazo de até o dia 20 de dezembro de 2020, para comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, com just ificativa legal sob pena de decair do direito ao cargo

Patos (PB), 5 de novembro de 2020.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário de Administração

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2020
(POSSE)

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB), neste ato representado por seu Secretário *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB), e:

CONSIDERANDO o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial do Município de Patos;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº. 019/2020 relativos à Entrega de Documentos dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, nos cargos e secretarias abaixo relacionados, para comporem o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Patos/PB;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o(a)s candidato(a)s abaixo, classificado(a)s no Concurso Público, para no dia **20 de novembro de 2020**, às 11h, comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo de Patos - Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, Bairro Horizonte, nesta cidade de Patos (PB), CEP: 58.704-000, para a lavratura e o recebimento do Termo de Posse:

FARMACÊUTICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELMARCOS NUNES PEREIRA	1
PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	2
SAMARA MORAIS DE OLIVEIRA	3

TERAPEUTA OCUPACIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WLADIMIR LENIN DA NÓBREGA CABRAL	2

Art. 2º O(A) Candidato(a) que não comparecer no local data e hora designados, terá o prazo de até o dia 20 de dezembro de 2020, para comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, com just ificativa legal sob pena de decair do direito ao cargo

Patos (PB), 5 de novembro de 2020.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB